



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0044912/2021-82

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **URFBio NORTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	DO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO		
Dispensa de Licenciamento Ambiental	2100.01.0044912/2021-82		SETOR TÉCNICO/NUREG - URFBio Norte		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Nome: GELF SIDERURGIA S.A			CPF/CNPJ: 20.388.757/0005-35		
Endereço: RODOVIA BR 308, KM 72			Bairro: ZONA RURAL		
Município: ITACAMBIRA	UF: MG		CEP: 39594-000		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: GELF SIDERURGIA S.A			CPF/CNPJ: 20.388.757/0005-35		
Endereço: RODOVIA BR 308, KM 72			Bairro: ZONA RURAL		
Município: ITACAMBIRA	UF: MG		CEP: 39594-000		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: FAZENDA TAMANDUÁ OU POÇÕES			Área Total (ha): 36.026,2321		

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula 40.412, Livro 2-RG	Município/UF: ITACAMBIRA - MG
---	----------------------------------

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):
MG-3136801-27B5BC24F64B46DC8A45609DA075222C

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	01	un

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Corte de árvores isolada nativa viva	Risco de queda	0,1

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
CERRADO	0,1	Área antropizada		0,1
Total:	0,1		Total:	0,1

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
MADEIRA FLORESTA NATIVA	Tamboril	5,63	M ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Hélio Alves do Nascimento – MASP 595460-7

Data da Vistoria: 08/09/2021

9. VALIDADE

Data de Emissão: 28/09/2021	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU
-----------------------------	---

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	663.405	8.133.369

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**12. OBSERVAÇÃO**

Árvore localizada no pátio de estacionamento da sede rural da empresa. Risco de queda.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 28/09/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35668963** e o código CRC **4B9CC39E**.